



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 001 de 04 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003519/2015-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 01/02/2016 a 01/01/2017, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a **KEILA LUCIO DE CARVALHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 2095943, Classe D I, Nível 01, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 002 de 04 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.003992/2015-45 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **EDIL DE SOUZA GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº **2268820**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 pela conclusão de curso de Pós-graduação com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 21/12/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 003 de 04 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001361/2015-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 31/08/2016, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a **ALEXANDER SOARES MAGALHAES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1668902, Classe D III, Nível 04, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003681/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 01/02/2016 a 01/01/2017, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a **CAROLINE ARAUJO BORDALO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1774964, Classe D I, Nível 01, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral  
Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

DRH



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA**

Portaria nº 005 de 04 de janeiro de 2016

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**R E S O L V E:**

Art.1º – Autorizar os servidores abaixo nominados a dirigir veículo oficial desta instituição, em conformidade com a categoria da habilitação dos mesmos.

***Campus Angra dos Reis***

Tiago Siman Machado – SIAPE 1916370  
Ronney Mancebo Boloy – SIAPE 1033225  
Cristiane de Melo Cabral – SIAPE 2852456

Art.2º – Esta autorização tem validade até 31/12/2016.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Carlos Henrique Figueiredo Alves**  
**Diretor-Geral**

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº. 0006 de 04 de janeiro de 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Rescindir a partir de 09 de janeiro de 2016, o contrato temporário referente ao Edital nº. 016/2013, de ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2080164.

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º.**

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 007 de 04 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.001614/2015-10 e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no art. 14 da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, no artigo 8º da Portaria MEC nº 982/2013, de 03/10/2013, e na Resolução do CODIR nº 10/2014, de 21/03/2014, Promoção ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

RITA DE CASSIA CORDEIRO NOGUEIRA - mat. SIAPE nº 1221904

- Da Classe “D IV” nível 4, para a Classe “Titular” nível 1, a partir de 14/12/2014

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 008 de 04 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001269/2015-11,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, de Tempo Parcial (20 horas) para Tempo Integral (D.E.), o regime de trabalho do servidor FRANCISCO TADEU DE ALMEIDA MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1195222, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 009 de 04 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.002915/2015-38, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 85, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 26/08/2015, a CLAUDIO CORREA, matrícula SIAPE nº 1052136, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18. Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 010 de 04 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003012/2015-38, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 62, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 16/09/2014, a SANTIAGO JOSE RABELL FERRAN, matrícula SIAPE nº 2167474, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Salçãoha Motta*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 011 de 04 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003472/2015-69, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 89, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 23/10/2015, a ELIEZER DUTRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1605582, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 012 de 05 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003136/2015-86, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 64, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 31/08/2015, a GUSTAVO ANTONIO MONTENEGRO GUTTMANN, matrícula SIAPE nº 2083742, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Mota  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 399990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 013 de 05 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003095/2015-67, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 79, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 30/09/2015, a LEONARDO PEREIRA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1119054, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 014 de 05 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.002932/2015-79, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 77, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 23/03/2015, a MARCELO CHAVES SILVA, matrícula SIAPE nº 1638675, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanhan  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 015 de 05 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003570/2015-60, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 73, e no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Conceder, a partir de 24/10/2015, a FILIPE CORREA PINTO, matrícula SIAPE nº 2191924, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 016 de 05 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.002996/2015-85, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 110, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 31/08/2015, a ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA SANT'ANNA, matrícula SIAPE nº 2981055, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral  
Maurício Saldanha Moura  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



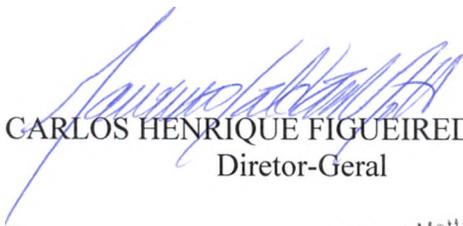
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 017 de 05 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003083/2015-78, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 72, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 22/01/2015, a BARBARA ROMEIKA RODRIGUES MARQUES, matrícula SIAPE nº 1039238, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motte  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 018 de 05 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003512/2015-97, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 58, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 16/10/2015, a CHRYSTYANE GERTH SILVEIRA ABREU, matrícula SIAPE nº 2747746, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 019 de 05 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003099/2015-31, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 85, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 29/09/2015, a VANESSA MILHOMEM SCHMITT, matrícula SIAPE nº 2067763, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 020 de 05 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003102/2015-04, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 58, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 01/03/2013, a SARA MARINS DA COSTA BARROS, matrícula SIAPE nº 1282889, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 300000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 021 de 05 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003438/2015-84, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 76, e no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Conceder, a partir de 30/09/2015, a ANGIE LIZETH ESPINOSA SARMIENTO, matrícula SIAPE nº 2163043, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 022 de 05 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003662/2015-08, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 63, e no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Conceder, a partir de 27/10/2015, a MAGALI DA ROCHA MARTINS, matrícula SIAPE nº 6311284, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 023 de 05 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.002899/2015-85, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 73, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 31/12/2013, a ANA LUISA CARVALHO FURTADO, matrícula SIAPE nº 1615365, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 024 de 05 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003007/2015-83, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 86, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 23/09/2015, a RENATA RUFINO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2189936, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Molta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 025 de 05 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 304/2015-DEMET, de 30/12/2015, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a servidora **ALLANE DE SOUZA PEDROTTI MATOS**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1668702, do encargo de substituto eventual do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, exclusivamente no período de 09/01/2016 a 24/01/2016.

Art. 2º - Designar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 391060, para exercer o encargo de substituto eventual do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular, exclusivamente no período de 09/01/2016 a 24/01/2016.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Máurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 05 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 002/2016 - DEMET, de 05/01/2016, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino,

**RESOLVE:**

Nº 026 Art. 1º - Dispensar a servidora **CLAUDIA MARIA VASCONCELOS LOPES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668664, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria Acadêmica, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 027 Art. 1º - Designar a servidora **ZENAIDE MARIANO RIBEIRO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1452786, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria Acadêmica, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 05 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 04/2016, de 05/01/2016, da Divisão de Licitações e Contratos, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento,

**RESOLVE:**

Nº 028 - Art. 1º- Dispensar o servidor **LEONARDO SANT'ANNA MAUES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1449238, do encargo de substituto eventual da Divisão de Licitações e Contratos, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento,  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 029 - Art. 1º - Designar o servidor **IGOR FELLIPE BOROTO THOMAZ DO CARMO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2177280, para exercer o encargo de substituto eventual da Divisão de Licitações e Contratos, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 020 de 05 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no Memorando s/nº/2015, de 01/09/2015, da Direção do *Campus Nova Friburgo*,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **DACY CÂMARA LOBOSCO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2084342, para a função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Friburgo*, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 031 de 05 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 03/2015, de 29/12/2015, da Direção do *Campus* Petrópolis,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **ADENIL DA SILVA GONÇALVES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1710694, para exercer o encargo de substituto eventual da Gerência Acadêmica do *Campus* Petrópolis, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 05 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 002/2016, de 04/01/2016, da Assessoria da Direção-Geral,

**RESOLVE:**

Nº 032 Art. 1º - Dispensar o servidor **GUSTAVO LOPES DA COSTA PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1630844, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Concursos, da Direção-Geral.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 033 Art. 1º - Designar a servidora **MARCIA BORSARIO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1630794, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Concursos, da Direção-Geral, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral  
Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 034 de 06 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 001/2016, de 05/01/2016, do Setor de Planejamento Orçamentário, do Departamento de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Planejamento,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **ELISA ADDOR TAVES**, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE nº 2179203, para exercer o encargo de substituto eventual do Setor de Planejamento Orçamentário, do Departamento de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Planejamento, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 0035 de 06 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. 006/2015 e classificação final homologada através da Portaria nº. 187/2015, publicada no D.O.U. de 27/02/2015 e conforme consta do Processo nº. 23063.000080/2015-42,

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Contratar **DANIELA BUENO SUDATTI**, habilitada em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor Substituto**, na disciplina de **Biologia**, em vaga de lotação;

**Art. 2º.** – Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de **40 horas semanais**;

**Art. 3º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA**

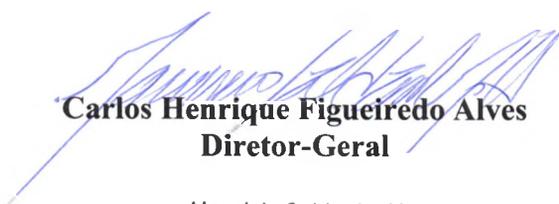
**Portaria nº 036 de 06 de janeiro de 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 147, de 02/02/2012, do Ministério da Educação, e demais legislação pertinente e tendo em vista o que dispõe a Portaria nº 644, de 06 de setembro de 2012 e o Memorando nº 01 de 04 de janeiro de 2016 do Chefe do DTINF,

**R E S O L V E:**

Art.1º – Alterar o teor da Portaria nº 678 de 19 de setembro de 2012 e indicar como Presidente do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI) o Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação deste Centro.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Carlos Henrique Figueiredo Alves**  
**Diretor-Geral**

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 037 de 07 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.002992/2015-24, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 96, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 21/09/2015, DANIELA SPIELMANN GROSMAN, matrícula SIAPE nº 2092896, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 038 de 07 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003153/2015-30, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 62, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 01/03/2013, NISETE AUGUSTA DE AMIGO, matrícula SIAPE nº 1182490, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 039 de 07 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003441/2015-57, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 88, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 01/03/2013, ELLEN GUIMARÃES DUARTE DIAS, matrícula SIAPE nº 390612, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 040 de 07 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.002875/2015-10, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 121, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 31/01/2015, FERNANDO AMARO PESSOA, matrícula SIAPE nº 2185321, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 041 de 07 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003085/2015-60, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 82, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 31/12/2014, WASHINGTON LUIZ RAPOSO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1609078, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 042 de 07 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003088/2015-33, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 136, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 15/09/2015, IVAN CARNEIRO DE CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1624260, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 043 de 07 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.002650/2015-95, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 80, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 16/04/2015, PEDRO SENNA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2100015, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 044 de 07 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003147/2015-84, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 120, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 22/01/2015, MAURICIO MAYNARD DO LAGO, matrícula SIAPE nº 2190585, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 045 de 07 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003329/2015-95, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 114, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 31/12/2014, JULIUS MONTEIRO DE BARROS FILHO, matrícula SIAPE nº 1867474, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Mot.  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 046 de 07 de Janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003082/2015-87, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 88, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 22/01/2015, LETICIA BEZERRA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1889917, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 047 de 07 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003330/2015-86, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 117, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 31/12/2014, a FERNANDA LUCIA SÁ FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1893512, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 048 de 07 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003131/2015-34, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 70, respectivamente, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 21/01/2015, a FABIO PINHEIRO CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 1957771, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Mestrado por equivalência do RSC-II mais a titulação de Especialização, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso II da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 049 de 07 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003139/2015-59, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 71, respectivamente, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 11/10/2013, a GILBERG PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2983687, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Mestrado por equivalência do RSC-II mais a titulação de Especialização, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso II da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 050 de 07 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003245/2015-75, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 79, respectivamente, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 01/03/2013, a CELSO AFONSO PINTO, Matrícula SIAPE nº 390580, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Mestrado por equivalência do RSC-II mais a titulação de Especialização, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso II da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 051 de 07 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003461/2015-71, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 57, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 30/05/2013, MARCOS PAULO FERREIRA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1549159, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 052 de 07 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003157/2015-91, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 51, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 13/01/2015, JOÃO VINICIUS CORREA THOMPSON, matrícula SIAPE nº 2185629, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 053 de 07 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003013/2015-29, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 63, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 10/02/2015, LUCIANO BRAGA ALKMIN, matrícula SIAPE nº 2191971, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 0524 de 07 de janeiro de 2016

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 72/2015, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 12 para o Padrão de Vencimento 13:

- a partir de 02/01/2016:  
JEFFERSON VICENTE DA COSTA, Porteiro, matr. SIAPE 1098290;
- a partir de 10/01/2016:  
SIMONE CORRÊA PESSÔA, Porteiro, matr. SIAPE 1098868;
- a partir de 11/01/2016:  
CLAUDIO ALMEIDA PINHEIRO, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1102133;  
ISAIAS AZEVEDO DE LEMOS, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1100067;  
MARCIA RODRIGUES ALVES, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1100059;
- a partir de 24/01/2016:  
CRISTIANE BINOTO VIDAL, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1100137
- a partir de 27/01/2016:  
LIZANDRA VIEIRA SOPHIA, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 1105550.

-Do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6:

- a partir de 21/01/2016:  
ANTONIO MARCOS GOMES ORPHÃO, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1644019;  
JOCIMAR DE SOUZA SILVA, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1644008.

-Do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5:

- a partir de 14/01/2016:  
ANDERSON SILVA PRATA, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1631018;
- a partir de 18/01/2016:  
RACHEL SANTANA DE CARVALHO RANGEL, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1750018;  
RODRIGO DOS SANTOS TEIXEIRA, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1750047;

Continuação da Portaria nº. 054 de 07 de janeiro de 2016

RUBENS FERRÃO BORSOI, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1750708.



**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
**Diretor-Geral**

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 055 de 08 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003207/2015-29, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 42, respectivamente, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 28/09/2015, a RENATO MATRANGOLO ALLEMAND, Matrícula SIAPE nº 391227, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Mestrado por equivalência do RSC-II mais a titulação de Especialização, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso II da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 056 de 08 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

<b>Processo nº</b>	23063.003688/2015-65	<b>Vigência</b>	17/11/2015
<b>Matrícula SIAPE</b>	1969341	<b>Titulação</b>	Mestrado
<b>Servidor</b>	BRUNO CERQUEIRA RENTE RIBEIRO		
<b>Cargo</b>	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 057 de 08 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.002798/2015-24, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 90, respectivamente, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 01/03/2013, a ALVINO LEONARDO PINTO, Matrícula SIAPE nº 390386, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Mestrado por equivalência do RSC-II mais a titulação de Especialização, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso II da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



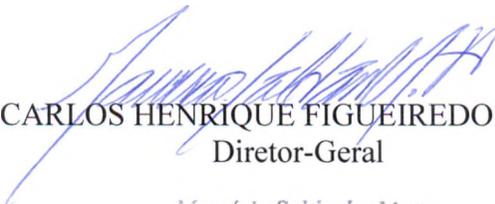
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 058 de 08 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.002908/2015-04, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 128, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 17/07/2015, RITA DE CASSIA PEREIRA PINTO HOMEM, matrícula SIAPE nº 390462, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



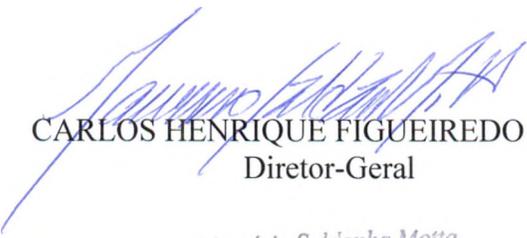
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 059 de 08 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003378/2015-42, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 222, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 18/10/2015, LUCIANO OLIVEIRA CARINO, matrícula SIAPE nº 986344, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 060 de 08 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003325/2015-34, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 119, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 01/03/2013, JOSE LUIZ GUEDES SOLINHO, matrícula SIAPE nº 390299, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 061 de 08 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.002989/2015-51, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 166, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 30/07/2015, CAIO CESAR CASTRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1891612, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



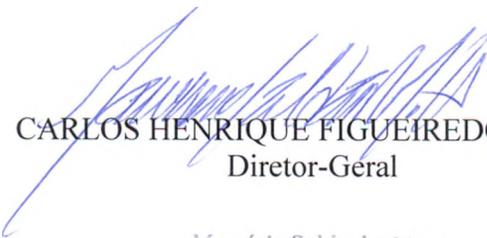
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 062 de 08 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003148/2015-75, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 187, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 19/08/2015, MARCELLUS HENRIQUE RODRIGUES BASTOS, matrícula SIAPE nº 1101773, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Salómon Motta*  
Vice - Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº. 0063 de 08 de janeiro de 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do processo nº. 23063.000811/2014-85,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Tornar sem efeito, com base no § 6º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90, a nomeação do candidato habilitado em Concurso Público de Provas do Edital nº. 011/2014, homologado pela Portaria nº. 717 de 24/06/2014, publicada no D.O.U. de 30/06/2014, para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação, efetuada pela Portaria nº. 1.820 de 08/12/2015, publicada no DOU de 10/12/2015, seção 2, página 11.

**Campus Maracanã**

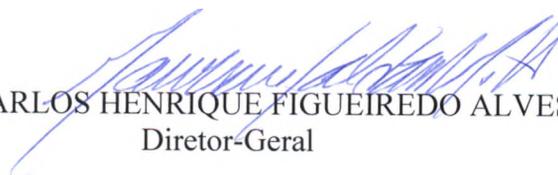
<b>Cargo</b>	<b>Código de Vaga</b>	<b>Regime</b>
<b>Administrador</b>		
BRUNO ALBERNAZ DE PINHO	826685	40 horas

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 0064 de 11 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no Memorando nº. 024/2015/CoCTA. , resolve:

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Prorrogar, pelo período de 11 de fevereiro de 2016 a 10 de agosto de 2016, a vigência do contrato nº. 019/2014, referente ao Edital nº. 028/2014, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e PAULO AFONSO DUFFRAYER ORMOND JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 2147069, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 065 de 12 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.003995/2015-18 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 30% (trinta por cento), a servidora **LUCIANA MIRANDA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 2267977, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 pela conclusão de curso de Pós-graduação com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/12/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 066 de 12 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.003999/2015-79 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **LEONARDO BORGES GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº **1671834**, ocupante do cargo de Auditor, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 pela conclusão de curso de Pós-graduação com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/12/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 067 de 12 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 1/2015 – DIRAP/DEPAD/DICOD/SECAF, de 18/11/2015, do Setor de Cadastramento de Fornecedores, da Divisão de Compras Diretas, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **LUCAS CARVALHO DA SILVA MENDES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2177304, para exercer o encargo de substituto eventual do Setor de Cadastramento de Fornecedores, da Divisão de Compras Diretas, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 12 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 19/2015, de 30/12/2015, da Direção do *Campus* Angra dos Reis,

**RESOLVE:**

Nº 068 - Art. 1º - Dispensar o servidor **MARLEY DE CARVALHO SABINO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2181439, do encargo de substituto eventual da Subprefeitura, da Gerência Administrativa, do *Campus* Angra dos Reis.

Nº 069 - Art. 1º - Designar o servidor **LEANDRO VINICIUS GARRETT**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2257986, para exercer o encargo de substituto eventual da Subprefeitura, da Gerência Administrativa, do *Campus* Angra dos Reis, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Nº 070 - Art. 1º - Designar a servidora **PAMELA GOMES BERBERT**, Administrador, matrícula SIAPE nº 2268250, para exercer o encargo de substituto eventual da Secretaria de Gabinete, do *Campus* Angra dos Reis, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Nº 071 - Art. 1º - Designar a servidora **DANIELLA DE PAULA SOUSA FREITAS**, Administrador, matrícula SIAPE nº 2268240, para exercer o encargo de substituto eventual da Seção de Patrimônio, da Gerência Administrativa, do *Campus* Angra dos Reis, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Estas Portarias entram em vigor na data de suas assinaturas.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral  
Maurício Saldanha Motta  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 0072 de 12 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no Memorando nº. 002/2016/CoCCiv.,

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de 15 de janeiro de 2016 a 14 de janeiro de 2017, a vigência do contrato nº. 001/2015, referente ao Edital nº. 042/2014, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e TEODOMIRO FIRMO, Matrícula SIAPE nº. 2185717, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 0073 de 12 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do processo nº. 23063.000811/2014-85,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Tornar sem efeito, com base no § 6º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90, a nomeação dos candidatos habilitados em Concurso Público de Provas do Edital nº. 011/2014, homologado pela Portaria nº. 717 de 24/06/2014, publicada no D.O.U. de 30/06/2014, para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação, efetuada pela Portaria nº. 1.834 de 11/12/2015, publicada no DOU de 15/12/2015, seção 2, página 12.

**Campus Maracanã**

Cargo	Código de Vaga	Regime
<b>Assistente em Administração</b>		
FERNANDA DA SILVA XAVIER	302679	40 horas
<b>Assistente de Alunos</b>		
PRISCILA SANTANA PEREIRA	960454	40 horas

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motte  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motte  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA**

**Portaria nº 074 de 12 de janeiro de 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**R E S O L V E:**

Art.1º – Autorizar os servidores abaixo nominados a dirigir veículo oficial desta instituição, em conformidade com a categoria da habilitação dos mesmos.

***Campus Maria da Graça***

Egberto Velloso de Lima – SIAPE 390911

Luiz Claudio Ribeiro Rodrigues – SIAPE 628377

Luiz Roberto Silva - SIAPE 439197

Art.2º – Esta autorização tem validade até 31/12/2016.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Carlos Henrique Figueiredo Alves**  
**Diretor-Geral**

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

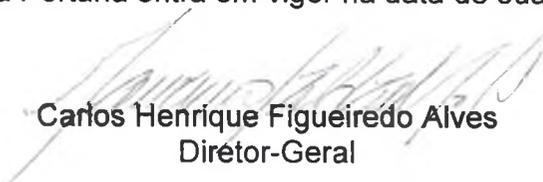
Portaria nº 075 de 12 de janeiro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de **DOINA MARIANA BANEIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2191567, para participação em projeto aprovado no âmbito da Chamada de Projetos MEC/MCTI/CAPES/CNPQ/FAPS – BOLSA PESQUISADOR VISITANTE ESPECIAL – PVE 2014, no período de 10 a 29 de fevereiro de 2016, trânsito incluso, a realizar-se na Universidade do Porto, em Portugal, com ônus CNPq e limitado para o CEFET/RJ, conforme disposto no Processo nº 23063.000048/2016-38.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 076 de 13 de janeiro de 2016.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA (CEFET/RJ)**, no uso de suas atribuições, e considerando a instrução normativa SEDAP nº 205/88, e tendo em vista o Memorando nº 21/2016 do Setor de Almojarifado e Patrimônio do *campus* Angra dos Reis,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, a constituírem a Comissão de Inventário patrimonial anual do *campus* de Angra dos Reis.

Diego Sousa Pires – SIAPE 2852323

Leandro Garrett – SIAPE 2257986

Áttila Borges de Carvalho – SIAPE 2181277

Alexandre Pinto de Oliveira – SIAPE 1969593

Rogério Albergaria de Azevedo Junior – SIAPE 2181298

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 077 de 14 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003118/2015-54, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 205, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 31/10/2015, LUIZ LEONARDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1028061, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 078 de 14 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.002608/2015-85, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 91, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 01/03/2013, JORGE LUIZ PAES RIOS, matrícula SIAPE nº 1182520, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 14 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com os Memorando nº 302/2015, de 21/12/2015, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino,

**RESOLVE:**

Nº 079 - Art. 1º - Dispensar o servidor **FELLIPE PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1726479, da função de Coordenador da Coordenadoria de Filosofia, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Nº 080 - Art. 1º - Designar o servidor **LEONARDO DINIZ DO COUTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1777691, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Filosofia, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Nº 081 - Art. 1º - Dispensar a servidora **TALITA DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1445820, da função de Coordenador da Coordenadoria de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Nº 082 - Art. 1º - Designar a servidora **GILEADE GODOI ABRANTES DE BARROS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1548565, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Nº 083 - Art. 1º - Dispensar o servidor **SÉRGIO EDUARDO SILVA DUARTE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1506453, da função de Coordenador da Coordenadoria de Física, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Nº 084 - Art. 1º - Designar a servidora **ELIKA TAKIMOTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1548520, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Física, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Nº 085 - Art. 1º - Dispensar a servidora **MARISA BRANDÃO ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 391355, da função de Coordenador da Coordenadoria de Sociologia, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Continuação das Portarias de 14 de janeiro de 2016

Nº 086 - Art. 1º - Designar a servidora **VALENA RIBEIRO GARCIA RAMOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1720446, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Sociologia, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Art. 2º - Estas portarias entram em vigor a partir da data de suas publicações.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Mott*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Mott*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 14 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 302/2015, de 21/12/2015, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino,

**RESOLVE:**

Nº 087 Art. 1º - Dispensar o servidor **LUIS CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2091940, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Filosofia, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino.

Nº 088 Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO GIGLIO BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 390234, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Filosofia, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Nº 089 Art. 1º - Dispensar a servidora **GILEADE GODOI ABRANTES DE BARROS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1548565, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino.

Nº 090 Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES BISPO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1486316, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Nº 091 Art. 1º - Designar o servidor **DANIEL GUILHERME GOMES SASAKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1168052, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Física, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Nº 092 Art. 1º - Dispensar o servidor **EDUARDO BEZERRA DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1506449, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Informática, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino.

Continuação das Portarias de 14 de janeiro de 2016

Nº 093 Art. 1º - Designar o servidor **GUSTAVO PAIVA GUEDES E SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1821071, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Informática, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Nº 094 Art. 1º - Designar o servidor **SÉRGIO SIMÕES MENEZES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 6390739, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Educação Artística, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Nº 095 Art. 1º - Designar o servidor **FELIPE DAS NEVES ROQUE DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1506450, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Meteorologia, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Nº 096 Art. 1º - Designar a servidora **GILVANIA TERTO ALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1638679, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Desenho, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Nº 097 Art. 1º - Designar o servidor **ARNALDO AMANDIO DE LIMA COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 390449, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Telecomunicações, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Estas Portarias entram em vigor na data de suas assinaturas.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 098, de 14 de *Janeiro* de 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003250/2015-30,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, **a partir de 19 de dezembro de 2015**, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, Abono de Permanência ao servidor **FERNANDO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 056998, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente deste CEFET-RJ, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 099 de 14 de Janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.003122/2015-18 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO FONTES DE CARVALHO RIBEIRO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº **2181027**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências Exatas e da Natureza do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 12/11/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 100 de 14 de Janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.003986/2015-02 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 30% (trinta por cento), a servidora **JULIANA SUBINO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1678878, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 pela conclusão de curso de Pós-graduação com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 18/12/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 101 de 14 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003018/2015-81, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 93, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 01/03/2013, VINICIUS TOMAZ GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1802584, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 102 de 18 de janeiro de 2016

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.003993/2015-36 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor RONALD PEREIRA MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1579645, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-graduação com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/12/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 103 de 18 de janeiro de 2016**

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000090/2016-48 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 30% (trinta por cento), a servidora RACHEL BARCELOS DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 2178368, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-graduação com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/01/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 104 de 18 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000071/2016-25,

**RESOLVE:**

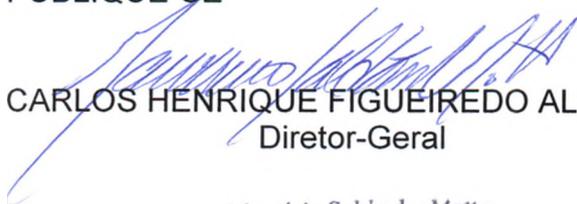
Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 11/01/2016, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8112/90, o servidor JONATHAN SILVA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 2179695 do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

  
**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor

**PUBLIQUE-SE**

  
**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 105 DE 18 DE janeiro DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir as servidoras Christiane Rocha Pereira, matrícula SIAPE nº 1852333, e a servidora Angélica Lino Pacheco Paiva matrícula SIAPE nº 1852960 da função de gestora e gestora substituta dos contratos firmados entre o CEFET/RJ e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT, Contrato nº67/2013, Processo Administrativo nº 23063.001523/2013-67

Art. 2º - Designar a servidora Isabela Costa da Silva, matrícula SIAPE nº2181649, como gestora e a servidora Pamela Gomes Berbert matrícula SIAPE nº 2268250, como gestora substituta do contrato a que o Art. 1º se refere.

  
**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
**Diretor Geral**

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

DRH



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 106 de 19 de janeiro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando n.º 06/2016, datado de 19/01/2016, da Secretaria de Pós-Graduação, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

**RESOLVE:**

Art.1º – Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora do Processo Seletivo para o Mestrado em Engenharia Mecânica e Tecnologia dos Materiais do Edital 2016.1.

**Membros titulares:**

Silvio Romero de Barros – Matrícula SIAPE - 1581067

Paulo Pedro Kenedi – Matrícula SIAPE – 1190184

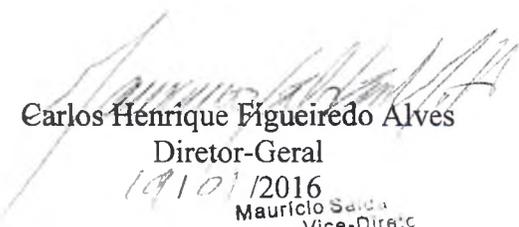
Cristiane Maria Basto Bacaltchuk – Matrícula SIAPE – 1063404

**Membros suplentes:**

Luis Felipe Guimarães de Souza – Matrícula SIAPE – 391200

Ricardo Alexandre Amar de Aguiar – Matrícula SIAPE – 1028767

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral

19/01/2016

Maurício Salda  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 107 de 19 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 002/2016, de 15/01/2016, da Unidade de Auditoria Interna, da Direção Geral,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **LEONARDO BORGES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Auditor, matrícula SIAPE nº 1671834, para exercer o encargo de substituto eventual da Unidade de Auditoria Interna, da Direção Geral, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 21 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no Memorando nº 01/2016, de 14/01/2016, da Direção do *Campus* Maria da Graça,

**RESOLVE:**

Nº 108 Art. 1º - Dispensar o servidor **WANDER MENDONÇA DA COSTA E SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1698800, da função de Secretário do Gabinete, do *Campus* Maria da Graça, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 109 Art. 1º - Designar a servidora **DANIELLE GOMES DIAS**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2267964, para a função de Secretário do Gabinete, do *Campus* Maria da Graça, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral  
Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

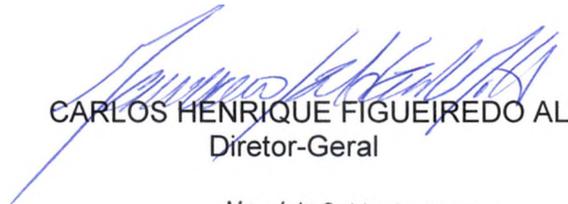
Portaria Nº 110 de 21 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 139/2015, de 29/12/2015, da Direção do *Campus Nova Iguaçu*,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a servidora **ALVINA DOS SANTOS GOMES**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1783789, da função de Chefe do Setor de Disciplina, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Iguaçu*, código FG-03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

Portaria nº. 111, de 21 de janeiro de 2016.

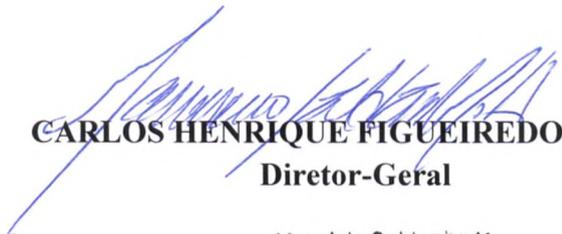
O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. 009/2015 e classificação final homologada através da Portaria nº. 531/2015, publicada no D.O.U. de 10/04/2015 e conforme consta do Processo nº. 23063.000506/2015-74,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Contratar **AGNES D’ALEGRIA COSTA**, habilitada em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor Substituto**, na disciplina de **Filosofia**, em vaga de lotação;

**Art. 2º.** – Determinar que a remuneração mensal paga à contratada corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de **40 horas semanais**;

**Art. 3º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE

  
**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral  
Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 112 de 21 de janeiro de 2016

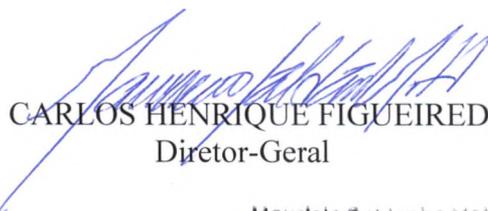
O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.004079/2015-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SERPA DE CARVALHO**, viúva de EUDO LUIZ SERPA DE CARVALHO, matrícula/SIAPE n.º 390618, servidor aposentado no Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 01, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, **a partir de 26 de março de 2015.**

Art. 2º - O valor da pensão corresponderá a totalidade dos proventos percebido pelo aposentado na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela que exceder este limite, na forma do §7º do artigo 40 da EC nº 41/2003, observando os critérios de reajustes contido no artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º, data de ocorrência do óbito.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Mattia  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Mattia  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 113 de 25 de janeiro de 2016

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.003997/2015-97 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **GUILHERME VARGAS CRUZ**, matrícula SIAPE nº **1200188**, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-graduação com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/12/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 114 de 25 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003558/2015-71, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 119, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 01/03/2013, ARIDIO SCHIAPPACASSA DE PAIVA, matrícula SIAPE nº 390439, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 115 de 26 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.003906/2015-43,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Isenção de Imposto de Renda a **JAIR DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 390856, aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Laudo Médico Pericial nº 0.001.241/2016 e com base no inciso III, § 2º, artigo 5º da Instrução Normativa SRF/MF nº 15/2001, a partir de 01 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 26 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 003/2016-DIRNI/GABIN, de 20/01/2016, da Direção do Campus Nova Iguaçu,

**RESOLVE:**

Nº 116 - Art. 1º - Dispensar o servidor **JAMERSON PAULA SOUZA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1709720, do encargo de substituto eventual do Setor de Disciplina, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Nova Iguaçu.

Nº 117 - Art. 1º - Designar o servidor **MARCELINO ANDRADE BARACHO DE MOURA DE OLIVEIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2180205, para exercer o encargo de substituto eventual do Setor de Disciplina, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Nova Iguaçu, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Estas Portarias entram em vigor na data de suas assinaturas.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 118 de 26 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no Memorando nº 003/2016-DIRNI/GABIN, de 20/01/2016, da Direção do *Campus Nova Iguaçu*,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **JAMERSON PAULA SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1709720, para a função de Chefe do Setor de Disciplina, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Iguaçu*, código FG-03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 119 de 26 de janeiro de 2016

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.004100/2015-43 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), a servidora **JULLIANY SALES BRANDÃO**, matrícula SIAPE nº **1634929**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, pela conclusão de curso de Doutorado com relação direta com o ambiente organizacional Informação do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 22/12/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 100 de 26 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.004060/2015-15 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **2180532**, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 pela conclusão de curso de Pós-graduação com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 17/12/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 121 de 26 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.003991/2015-54 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **WAGNER RAMALHO**, matrícula SIAPE nº **2268538**, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 pela conclusão de curso de Pós-graduação com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/12/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *122* de *26* de  *janeiro* de 2016

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.003975/2015-04 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor **IVAN LUIS GALLOULCKYDIO**, matrícula SIAPE nº **1098360**, ocupante do cargo de Porteiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 10/12/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *123* de *26* de  *janeiro* de 2016

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.004081/2015-20 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a servidora **LORENA ALLEYNE VANNELLE**, matrícula SIAPE nº **1845509**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 21/12/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 124 de 26 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**R e s o l v e:**

Art. 1º Atualizar os quantitativos e valores unitários das bolsas para fomento e assistência para educação, pesquisa, extensão e estágios do CEFET-RJ;

Art. 2º A distribuição das bolsas e contratação de estagiários será realizada, a partir do cumprimento dos dispositivos legais vigentes e de avaliação específica definida pela Área Responsável que solicita o bolsista ou estagiário mediante autorização formalizada pelo Dirigente da Área Responsável, com aprovação do Ordenador de Despesa;

§ 1º O aluno bolsista ou estagiário deve estar regularmente matriculado e cursando o ensino médio, técnico ou superior;

§ 2º A atividade desenvolvida pelo aluno estagiário ou bolsista, deve propiciar complemento ao aprendizado acadêmico;

§ 3º A avaliação específica tem a finalidade de avaliar o candidato, respaldar a contratação e deve ser aprovada pelo Dirigente da Área Responsável;

§ 4º Consideram-se Áreas Responsáveis, as definidas no anexo I, relativas à lotação;

§ 5º Consideram-se Dirigentes das Áreas Responsáveis os ocupantes de cargo de direção na qual as Áreas Responsáveis encontram-se subordinadas;

Art. 3º O anexo I desta Portaria servirá como parâmetro inicialmente autorizado pelo Ordenador de Despesa, para fixação orçamentária da despesa de forma global.

§ 1º Quando não houver preenchimento do total global dos quantitativos de estagiários ou bolsistas o Departamento de Contabilidade e Finanças (DECOF), fica autorizado a realizar pagamento de bolsistas e estagiários em quantidades superiores aos fixados no anexo I desta Portaria, quando cumpridos os demais artigos e quando principalmente, houver saldo orçamentário que possa ser remanejado que justifique a despesa sem que ultrapasse ao valor global do anexo I.

§ 2º Para que seja possível a realização do § 1º deste artigo, o Dirigente da Área Responsável ou servidor por ele designado deverá encaminhar a listagem com as alterações identificando a necessidade de quantidade superior à fixada em portaria, bem como a redução de outras bolsas para compensação do saldo global.

Art. 4º A contratação de estagiários de ensino médio, técnico e superior será iniciada após cumprimento dos artigos anteriores, mediante termo de Compromisso assinado em três vias pelo estagiário e Coordenadoria de estágio e Emprego (COEMP) onde a 1ª via ficará com o estagiário, a 2ª ficará na COEMP e a 3ª via será encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) para controle cadastral;

- I. Em caso de convênio fica a COEMP encarregada de selecionar os estagiários, efetuar termo de compromisso assinado em três vias pelo estagiário, a conveniada e a COEMP como representante do CEFET-RJ.
- II. O estagiário voluntário obedecerá apenas o critério de seleção, assinando Termo de Compromisso em duas vias, encaminhando à COEMP para fins acadêmicos;
- III. O estagiário só poderá ser substituído após 03 (três) meses no mínimo, salvo caso excepcional justificado pelo Dirigente da área;
- IV. As Áreas Responsáveis ao selecionarem os estagiários, deverão ter em seu poder para futura fiscalização, 01 (uma) foto 3x4 recente, cópia de CPF e identidade, comprovante de conta corrente em nome do estagiário, frequência individual e declaração do DERAC que está cursando regularmente disciplinas no CEFET-RJ e/ou convênio assinado com o CEFET-RJ;
- V. A frequência mensal dos estagiários deverá ser computada pelas Áreas Responsáveis, para fins acadêmico e administrativo, onde cada área enviará até o 3º dia útil de cada mês um consolidado ao DRH por lotação, em ordem alfabética nominal com CPF, lotação, nível escolar, banco, conta corrente, valor unitário e valor total;
- VI. O DRH irá efetuar conferência da listagem com autorização do ordenador nas contratações e encaminhará até o 5º dia útil a listagem consolidada na mesma forma definida no inciso II o DECOF para realização dos pagamentos até o 10º dia útil, desde que todas as condições estejam cumpridas, inclusive quanto ao recebimento de repasse financeiro;
- VII. Em caso de problemas com informações isoladas, a Área Responsável deverá suspender a inclusão do estagiário na listagem do consolidado até regularização dos dados e incluí-lo na listagem subsequente indicando

observação informando o período e motivo, observado o prazo do Art. 5º desta portaria.

- VIII. A área que não encaminhar ao DRH, no prazo previsto no inciso II, o consolidado de frequência com as informações completas, não entrará na listagem de pagamento do DRH enviada ao DECOF, ficando o valor devido a ser pago somente no mês subsequente;

Art. 5º Os critérios de seleção e controle dos bolsistas do ensino médio, técnico e superior serão definidos em edital próprio publica pela Área Responsável;

- I. O setor responsável pelo controle e recebimento do consolidado dos bolsistas será definido pela Área Responsável;
- II. Aplica-se no que couberem os critérios para controle do consolidado em encaminhamento para pagamento, conforme Art. 4º desta portaria;

Art. 6º No caso de alterações no agendamento de repasses financeiro, a GECOF/DEPAF poderá acordar junto as Áreas Responsáveis alterações das datas para encaminhamento dos consolidados a fim de realizar o pagamento para estagiários e bolsistas;

Art. 7º Deverá permanecer suspenso o pagamento para o estagiário ou bolsista, enquanto não houver atendimento integral ao Art. 4º desta portaria;

Parágrafo Único - Não havendo regularização das informações obrigatórias até a data limite (definida anualmente pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC), para emissão de empenhos no exercício financeiro, e caso não haja disponibilidade orçamentária em ação específica para cumprimento dos pagamentos pendentes em exercícios anteriores, os recursos orçamentários e financeiros deverão ser arcados parcial ou integralmente pelo Centro de Custo da Área Responsável.

Art. 8º Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de sua assinatura.

Art 9º Ficam revogadas as Portarias nº 301, de 09 de março de 2015, e demais portariais anteriores relacionados ao assunto.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral

## ANEXO I

## QUADRO A - DE VALORES E LIMITES ORÇAMENTÁRIOS

PROGRAMA DE BOLSA AUXÍLIO	ÁREA RESPONSÁVEL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (TOTAL R\$)
PAA	DIREX	1800	400,00	7.920.000,00
PAEm	DIREX	220	400,00	968.000,00
PAENE	DIREX	25	400,00	110.000,00
PBEXT	DIREX	140	350,00	490.000,00
PIBIC – Ensino Médio/Técnico	DIPPG	50	300,00	180.000,00
PIBIC– Ensino Superior	DIPPG	77	400,00	369.600,00
PBM (Bolsa Mestrado)	DIPPG	13	1.500,00	234.000,00
PBD (Bolsa Doutorado)	DIPPG	3	2.500,00	90.000,00
PBMon – Ensino Médio/Técnico	DIREN	130	250,00	390.000,00
PBMon – Ensino Superior	DIREN	90	350,00	378.000,00
PAE (Auxílio Exterior)	DIREG/ASCRI	41	1.500,00	738.000,00
PEC-G PROMISAES	DIREG/ASCRI	6	880,00	63.360,00
ESTAGIARIO	Conforme Lotação	12	400,00	57.600,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

Portarias de 216 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 57/2015, de 14/12/2015, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino,

**RESOLVE:**

Nº 125 - Art. 1º - Dispensar o servidor **RICARDO CARDOSO PASCHOAL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1245790, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Física do Ensino Superior, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino.

Nº 126 - Art. 1º - Designar o servidor **ÁLVARO LUIS MARTINS DE ALMEIDA NOGUEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1508277, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Física do Ensino Superior, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Estas Portarias entram em vigor na data de suas assinaturas.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

Portarias de 26 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 57/2015, de 14/12/2015, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino,

**RESOLVE:**

Nº 127 - Art. 1º - Dispensar o servidor **DIRCEU ATANÁZIO PORTES JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 391351, da função de Coordenador da Coordenadoria de Física do Ensino Superior, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Nº 128 - Art.1º - Designar o servidor **HILÁRIO ANTONIO RODRIGUES GONÇALVES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1172359, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Física do Ensino Superior, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

- Art. 2º - Estas portarias entram em vigor a partir da data de suas publicações.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA**

**Portaria nº. 129 de 28 de janeiro de 2016.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e conforme consta do Processo nº. 23063.000751/2014-09,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº. 018/2014, homologado pela Portaria nº. 708 de 16/06/2014, publicada no DOU de 25/06/2014, para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, conforme abaixo relacionado com as seguintes correspondências de vagas:

**Campus Maria da Graça**

Área de Conhecimento/Nome	Código de Vaga	Regime
<b>Matemática (Perfil 1)</b>		
MARCOS RIBEIRO RAAD	942377	40 h DE

**Campus Valença**

Área de Conhecimento/Nome	Código de Vaga	Regime
<b>Matemática (Perfil 1)</b>		
FLÁVIA TROPIA BARRETO DE ANDRADE FADEL	302272	40 h DE

**Art. 2º.** - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

Portaria nº. 130, de 28 de janeiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. 011/2015 e classificação final homologada através da Portaria nº. 973/2015, publicada no D.O.U. de 17/06/2015 e conforme consta do Processo nº. 23063.000708/2015-16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Contratar **KARLA MENEZES LOPES NIELS**, habilitada em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor Substituto**, na disciplina de **Língua Portuguesa**, em vaga de lotação;

**Art. 2º.** – Determinar que a remuneração mensal paga a contratada corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de **40 horas semanais**;

**Art. 3º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

Portaria nº. 131, de 28 de janeiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. 011/2015 e classificação final homologada através da Portaria nº. 973/2015, publicada no D.O.U. de 17/06/2015 e conforme consta do Processo nº. 23063.000708/2015-16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Contratar **MARIA RAFAELLE BESERRA SOARES LIMA**, habilitada em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor Substituto**, na disciplina de **Língua Portuguesa**, em vaga de lotação;

**Art. 2º.** – Determinar que a remuneração mensal paga a contratada corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de **40 horas semanais**;

**Art. 3º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
**Diretor-Geral**

PUBLIQUE-SE



**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
**Diretor-Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 132 de 28 de janeiro de 2016

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.003984/2015-20 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 30% (trinta por cento), a servidora **DANIELLE REZENDE RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº **2269493**, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 pela conclusão de curso de Pós-graduação com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/12/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 133 de 28 de janeiro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000098/2016-73 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 30% (trinta por cento), a servidora **ALINE XAVIER DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº **2269245**, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 pela conclusão de curso de Pós-graduação com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 15/01/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 134 de 28 de janeiro de 2016

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.003497/2014-00 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a servidora **JACQUELINE SALGADO ANDRADE**, matrícula SIAPE nº **1449218**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 08/12/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**  
Avenida Maracanã, 229 – Maracanã – Rio de Janeiro – CEP.: 20.271-110  
TEL.: 2566-3022

**ANEXO AO EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO Nº 01, DE 27 DE  
JANEIRO DE 2016**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
51502	150.686.517-88	ALLAN MANGABEIRA MACEDO	Beneficiário de Pensão
391059	060.269.017-01	ANDREA ISIS ANGELO DOS SANTOS	Beneficiário de Pensão
141962	758.657.007-82	BARBARA BOSCO LOURO	Beneficiário de Pensão
1673848	052.034.957-18	FRANCISCA DE FATIMA DA SILVA	Beneficiário de Pensão
390683	444.613.307-10	FRANCISCA SILVA E SOUZA SILVA	Beneficiário de Pensão
390511	033.625.581-00	LUCIA HELENA DA COSTA MENEZES	Beneficiário de Pensão
390252	407.519.377-20	REGINA CELIA DE CASTRO LIMA	Beneficiário de Pensão
391112	717.415.507-34	SILVIA MACEDO DA SILVA	Beneficiário de Pensão
51182	238.306.627-34	ADEIR FERREIRA BARBOZA	Aposentado
1051274	595.461.077-00	ANA MARIA DE ALBUQUERQUE MILANEZ	Aposentado
6390305	507.000.067-53	CELSO NARCIZO VOLOTAO	Aposentado
748460	442.309.157-72	FRANCISCO DE FREITAS NOGUEIRA	Aposentado
390256	012.309.997-87	HELIO DE SOUZA SANDE	Aposentado
390898	024.422.997-04	JULIETA VIEIRA DOS SANTOS	Aposentado
390525	033.625.581-00	LUCIA HELENA DA COSTA MENEZES	Aposentado
390221	255.166.047-53	MARCELE DAYE MALIKI	Aposentado
303523	036.225.337-49	MILTON EUGENIO FRANCISCO DA SILVA	Aposentado
51009	677.336.977-00	NELMA FERREIRA DE SOUZA MENDONCA	Aposentado
390373	350.215.007-91	NILTON DA COSTA SILVA	Aposentado
51106	279.685.617-87	ROMIR ZAQUIEU	Aposentado
390744	674.081.767-72	SIMONE DE SA BASTOS	Aposentado
391138	350.142.107-91	VALERIA MACHADO CORREA	Aposentado
390755	598.930.017-49	VANIA MARIA SOARES MORENO	Aposentado
6390755	598.930.017-49	VANIA MARIA SOARES MORENO	Aposentado
390760	190.904.717-15	VILMA MEDEIROS DE ALMEIDA	Aposentado

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**  
Avenida Maracanã, 229 – Maracanã – Rio de Janeiro – CEP.: 20.271-110  
TEL.: 2566-3022

**EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Art. 9º da Lei nº. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o Decreto nº. 7.862, de 08 de dezembro de 2012, a Portaria MP nº. 08, de 07 de janeiro de 2013 e Orientação Normativa SEGEP nº. 1, publicada no D.O.U. de 14 de janeiro de 2013, resolve:**

1. Tornar pública a relação em ANEXO dos aposentados e/ou pensionistas cujos pagamentos do provento e/ou benefício de pensão foram suspensos em janeiro de 2016 por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário.
2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Maracanã, 229 – Maracanã – Rio de Janeiro/RJ, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº. 1, publicada no D.O.U. de 14 de janeiro de 2013.
3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio dos telefones (21) 2566-3185 e (21) 2565-7455, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento estabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 135 de 29 de janeiro de 2016

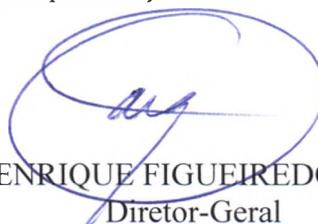
**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.003926/2015-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA INES FERNANDES CAMELO PELLEGRINE**, matrícula SIAPE 0265321, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D. Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 14% (quatorze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e do Incentivo à Qualificação instituído pelo Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 136 de 29 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.003313/2015-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **ANTONIO MANUEL FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, matrícula SIAPE 0390254, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 17% (dezesete por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI- prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação de que trata o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral